

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2010, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que acrescenta o artigo 48-A à Lei Orgânica do Município de Sorocaba denominando como Atos de Cidadania a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria e a denominação de ruas.

Pela aprovação.

S/C., 03 de agosto de 2010.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Presidente

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro

